



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 3430/2024

1. OBJETO:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE PAREDES DE DIVISÓRIAS LEVES COM UMA PORTA COMPLETA, TRÊS GUICHÊS EM MDF REVESTIDOS COM TRÊS VIDROS, BRANCO 4.00MM ALTURA DE 3,98M, TOTALIZANDO 50,30 METROS QUADRADOS BRANCO X BRANCO, PARA ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POIS NÃO POSSUÍAMOS ESTE TIPO DE MATERIAL EM REGISTRO DE PREÇO ATIVO E/OU SEM SALDO DO EXISTENTE.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES
----------------------	--------------	--

Fonte de Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
-------------------	------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa:	1852
----------	------

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	PAREDE DIVISÓRIA LEVE COM 01 PORTA COMPLETA COM TRÊS GUICHÊS MDF REVESTIDOS COM 03 VIDROS, BRANCO 4.00MM ALTURA DE 3,98M – BRANCO X BRANCO	50,30	m ²	R\$ 138,97	R\$ 6.990,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 02 DIAS APOS O RECEBIMENTO DE EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 25/07/2024

Responsável pela Elaboração